

## EDITAL DE LEILÃO CORPORATIVO

- Comitente Vendedor: KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.346.524/0001-46.
- Data e Horário do leilão: 07 de março de 2025 – 11h30 (horário de Brasília/DF)

### CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA LEILÃO ONLINE

<b>LEILOEIRO:</b> Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP nº 950
<b>DATA E HORÁRIO:</b> 07 de março de 2025 – 11h30 (horário de Brasília/DF)
<b>ENDEREÇO:</b> <a href="http://www.leiloei.com">www.leiloei.com</a> e <a href="http://www.bomvalor.com.br">www.bomvalor.com.br</a>
<b>VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:</b> Não
<b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO:</b> BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.
<b>GARANTIA:</b> Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.
<b>CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:</b> Não há
<b>DOCUMENTO ESPECIAL:</b> Não
<b>VISITAÇÃO:</b> Agendar com a equipe do seu leiloeiro de confiança.
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL:</b> Não há pregão presencial, somente <i>online</i> .
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:</b> Não
<b>PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:</b> Em até 10 dias úteis após a data do encerramento do leilão
<b>COMISSÕES E ENCARGOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leiloeiro: 5%;</li><li>• Plataforma de leilão (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58): 2%;</li><li>• Encargos Administrativo: – conforme Edital do Leilão abaixo</li></ul>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO:</b> 2 dias úteis da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional
<b>LOTES COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO:</b> Não
<b>DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR:</b> Nota Fiscal
<b>EXPORTAÇÃO:</b> Não há
<b>PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL:</b> Juntamente com a entrega do bem
<b>DOCUMENTAÇÃO/ CONDIÇÃO/ EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA:</b> Conforme Edital do Leilão Abaixo
<b>LIBERAÇÃO DO LOTE:</b> Prazo de 20 dias úteis, deverá ser previamente agendada com a equipe do Leiloeiro Oficial, a contar da data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo comprador, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento da Ficha Cadastral e Questionário exigidos pelo vendedor.
<b>PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:</b> Procuração Particular com firma reconhecida
<b>CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA:</b> Sim (verificar no Edital abaixo)
<b>ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA:</b> 1% ao dia do valor do bem arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Mais informações no Edital abaixo.
<b>INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA:</b> O Arrematante deverá pagar 20% (vinte por cento) de multa.

## Formas de participação:

1. O leilão será realizado em tempo real pela *internet*. Os interessados em participar do leilão deverão realizar seu cadastro no site: [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.

## 2. Visitação

Desde que seja autorizado pela empresa comitente, e haja viabilidade técnica para as visitas, os interessados deverão, primeiramente, estar cadastrados na Conta Comprova, habilitados para o leilão e agendar com a equipe do seu leiloeiro de confiança, com no mínimo 2 (dois) dias úteis ao encerramento do evento.

3. O arrematante DECLARA no ato da compra que promoveu todos os exames e vistorias do lote, de acordo com o dia, hora e local determinados acima, e ACEITA adquiri-los, isentando a VENDEDORA, a **Bomvalor** e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, renunciando a qualquer direito ou ação.

## Arrematação:

4. O leilão online será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e será presidido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não-exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede Bomvalor, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.

5. A “rodada final” do leilão terá início na data informada no início deste Edital, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Assim, o interessado deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o final do pregão.

6. Os bens serão vendidos em lotes a quem maior lance oferecer, **reservando-se às EMPRESAS VENDEDORAS o direito de não liberarem o bem se não for alcançado o preço mínimo de venda estabelecido, que não é o do lance inicial.**

7. Todos os lances inseridos no site pelos interessados cadastrados poderão ser visualizados através da “Sala de Disputa”.

8. O leiloeiro, a **Bomvalor** e o COMITENTE VENDEDOR(A) poderão separar, reunir ou retirar qualquer lote do Leilão a seu critério.

10. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR(A)

## Venda Condicional:

**11. O LEILÃO SERÁ ABERTO NA INTERNET PELO “LANÇE INICIAL” QUE, EM REGRA, TRATA-SE DE VALOR INFERIOR AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. CASO O LANÇE OFERTADO NÃO ALCANCE O PREÇO MÍNIMO DE VENDA, ESTE SERÁ CONSIDERADO COMO VENDA CONDICIONAL, E CABERÁ À COMITENTE VENDEDORA ACEITAR OU NÃO A OFERTA RECEBIDA.**

12. A decisão de venda, no caso de venda condicionada à aceitação posterior do COMITENTE VENDEDOR(A), será em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, não havendo condições de liberação antes desse prazo.

13. Aceita a oferta condicional, **será encaminhado para o arrematante e-mail de liberação, juntamente com os dados bancários e/ou boletos para pagamento.**

14. Adicionalmente ao valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial e da remuneração da **Bomvalor**, os arrematantes deverão pagar encargos de administração do sistema *online*, conforme segue abaixo:

## PAGAMENTOS:

- **COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO** – 5% sobre o valor da arrematação
- **REMUNERAÇÃO DA PLATAFORMA DE LEILÃO** (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58) – 2% sobre o valor da arrematação;
- **ENCARGOS ADMINISTRATIVO:**

Faixa de Valores de Arrematação Por Lote:	Valores Por Lote:
Até R\$ 499,00	R\$ 80,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.400,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.100,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 3.500,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 4.000,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 4.500,00
De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 5.000,00
De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 5.500,00
De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	R\$ 7.500,00
De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 8.500,00
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 10.000,00
Acima de R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00

**Obs.1: A comissão devida ao Leiloeiro Oficial e as remunerações devidas à Bomvalor - eventuais comissões e encargos acima descritos - não estão inclusas no valor do lance.**

**Obs.2:** Os serviços da **Bomvalor** restringem-se à divulgação dos leilões apregoados pelo Leiloeiro Oficial, nos termos da lei, fornecendo meio de participação online e/ou presencial aos interessados, conforme contrato de adesão dos usuários ao site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**15.** Após a arrematação o comprador *online* receberá um e-mail enviado pelo Leiloeiro Oficial informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para pagamento dos valores de arrematação, comissão do Leiloeiro e encargos administrativos. **O prazo máximo dos pagamentos para os compradores *online* será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail.**

**16.** O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro, à remuneração da plataforma e os encargos de administração deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional.**

**17. Boleto bancário:** O Arrematante deverá realizar o pagamento do valor do Lance, da Comissão do Leiloeiro e dos Encargos de administração através de Boleto Bancário, **a ser emitido pelo próprio arrematante** dentro da sua **“Conta Comprova”**, através do seguinte acesso: “acesse\_ou\_crie\_sua\_conta\_comprova>>lotes\_adquiridos>>opções>>boleto”. O Boleto será emitido pelo **Urbano Bank** (correspondente Itaú Unibanco S/A **(341)** – Conta Vinculada), sendo que no referido Boleto constará como “Beneficiário” o Leiloeiro responsável pelo presente Leilão (Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – CPF nº 288.188.338-98**).

**Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Arrematante, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.**

#### **Estado de conservação dos Bens:**

**18.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro, e a **Bomvalor**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visita dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** de quaisquer responsabilidades.

**19.** O Leiloeiro Oficial e a **Bomvalor** não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

**20.** Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

**21.** O Leiloeiro e a **Bomvalor** são meros mandatários, de modo que o Arrematante expressamente os exime de eventuais responsabilidades, por vícios ou defeitos nos bens alienados (de qualquer natureza), como também indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

## Retirada dos lotes:

22. Caberá ao(s) ARREMATANTE(s) providenciar todas as medidas necessárias para transferência, registro, desmontagem, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo, exclusivamente, por conta deste as despesas e os custos relativos.

23. A retirada dos lotes somente poderá ser feita após a emissão da nota fiscal pelo COMITENTE VENDEDOR(A), que está prevista para ocorrer no período de 24 de março a 18 de abril de 2025 (de segunda a sexta-feira), e deverá ser previamente agendada.

24. A não retirada do bem arrematado, no período determinado, implicará ao arrematante multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Findo este prazo, acarretará a perda de qualquer direito sobre o bem podendo a empresa dar a ele o destino que lhe convier, sem a devolução dos valores pagos.

25. A retirada do lote só poderá ser feita pelo arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, por procuração, após a comprovação do pagamento, em caso de venda online, e contra apresentação da nota de venda em leilão fornecida pelo leiloeiro. A nota fiscal será fornecida pelo COMITENTE VENDEDOR(A) no ato da retirada do lote.

**26. No ato da retirada dos lotes arrematados, deverá o arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, conferir se o bem corresponde ao que foi arrematado e, em caso de dúvida, deixá-los no local para providências necessárias à sua resolução.**

27. Os lotes deverão ser retirados, preferencialmente, em sua totalidade, podendo ocorrer de forma fracionada nos casos de impossibilidade da retirada integral.

**28. Para o carregamento do lote o comprador deverá trazer os equipamentos de proteção, segurança e movimentação necessários**, e não poderá contar com ajuda para carregamento do seu lote, não sendo permitido que funcionários do COMITENTE VENDEDOR(A) façam esse serviço.

**29. Para desmontagem dos lotes, o Arrematante deverá utilizar profissionais qualificados e legalmente habilitados para execução dos serviços. O acesso às dependências da EMPRESA VENDEDORA para desmontagem dos lotes somente será permitido após apresentação de toda documentação exigida pelas políticas internas do COMITENTE VENDEDOR(A).**

30. O Arrematante responsabiliza-se pela segurança de seu pessoal, fornecendo-lhes todo o equipamento necessário, com observância das normas técnicas e de segurança pertinentes ao trabalho de carregamento e transporte.

31. O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

## PROCEDIMENTO DE RETIRADA COMITENTE (KINROSS)

**PROCEDIMENTO DE COLETA:** Para agendamento da coleta será solicitado as informações de identificação do veículo e do motorista. No momento da entrada do veículo no site será feito um breve check-list e o mesmo deve atender as normas de circulação vigentes.

**PROCEDIMENTO DE MOBILIZAÇÃO:** O carregamento e transporte são de responsabilidade do comprador, inclusive a desmontagem do equipamento para carregamento. As atividades de desmontagem e carregamento devem atender aos requisitos exigidos pela RART, presente em anexo. O cliente deverá apresentar toda documentação assinada prevista no procedimento de mobilização conforme abaixo:

- 1) Para mobilização: Carta de subcontratação, Carta de aceitação da SA8000, termo de serviços e norma.
- 2) Para subcontratação: Carta de subcontratação, Carta de aceitação da SA8000 (Assinada pela Contratada e Subcontratada) e o contrato assinado entre as partes vigente.
- 3) Enviar toda documentação trabalhista das pessoas mobilizadas conforme previsto no procedimento de mobilização para Célula de Gestão de contratos denominada CGC.

A empresa deve seguir todas as normas vigentes da ANTT e demais legislações legais previstas no CTB.

- **RESTRIÇÃO PARA COMPRA DOS BENS:** No prazo de até 24 horas do encerramento do evento, o titular do maior lance e/ou do lance recebido condicionalmente deverá encaminhar a Ficha Cadastral constante do Anexo I, devidamente preenchida, aos cuidados do Setor de Operações, através do e-mail (Incluir e-mail cobrança@leiloei.com), juntamente com o Contrato Social, se pessoa jurídica e Cédula de Identidade, se pessoa física, para cadastro junto ao vendedor. Após efetuado o cadastro, o vendedor irá encaminhar por e-mail o Questionário constante do Anexo II, o qual deverá ser respondido através do mesmo e-mail, pelo titular do maior lance e/ou do lance recebido condicionalmente, nos 2 dias úteis subsequentes.

**LIBERAÇÃO DO LOTE:** Após 20 dias úteis para bens (exceto veículos) e 30 dias úteis para veículos, a contar da data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo comprador, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento da Ficha Cadastral e Questionário exigidos pelo vendedor.

### Sanções:

32. O não-pagamento do preço nas condições dos itens 14 e 15 do presente Edital sujeitará ao arrematante o cancelamento do cadastramento junto ao site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), não sendo mais permitida sua participação nos leilões via *online*, e o cancelamento da venda.

33. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Arrematante fica obrigado a pagar multa no importe de 20% (vinte por cento), podendo o Leiloeiro emitir título de crédito, para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Dec 21.891/32.

**Condições gerais:**

34. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

35. As fotos apresentadas nos lotes são meramente ilustrativas, devendo em caso de conflito entre esta e a descrição do lote, ser considerada a segunda.

36. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente.

37. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, para dirimir eventuais conflitos oriundos da arrematação.

NOVO FORNECEDOR  REVISÃO CADASTRAL

**IMPORTANTE**

- O CORRETO PREENCHIMENTO DESTA FICHA PARA AGILIDADE NO CADASTRO.

- AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA SERÃO MANTIDAS EM EXTREMA CONFIDENCIALIDADE.

Classificação  Fabricante  Distribuidor  Revenda  Prestador de Serviços  
 Transportadoras  Outros - Indicar

Este Fornecedor é do governo?  Sim, Governo Municipal  Sim, Governo Estadual  
 Por favor, marque a caixa apropriada:  Sim, Governo Nacional  Não

Se prestador de serviço informe o código da Classificação do Serviço de acordo com a Lista Anexa (Lei Complementar 116/2003)

[Clique aqui para selecionar](#)

OPTANTE PELA CPRB? ( ) SIM ( ) NÃO  
 (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)

Se fornecedor Estrangeiro, informar numero de NIF (Numero Identificação Fiscal)

OPTANTE PELO SIMPLES? ( ) SIM ( ) NÃO

Caso a resposta acima seja "Não", informar a sistemática de tributação para tributos Federais e Estaduais:

Federal - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

( ) Apurados pelo Lucro Real  
 ( ) Apurados pelo Lucro Presumido

Federal - PIS e COFINS

( ) Receitas sujeitas à sistemática não-cumulativa  
 ( ) Receitas sujeitas à sistemática cumulativa  
 ( ) Receitas sujeitas à sistemática monofásica

Estadual - ICMS

( ) Regime de Débito e Crédito  
 ( ) Crédito Presumido  
 ( ) Outros - Detalhar: \_\_\_\_\_

## RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA		SITE	
INSC. CNPJ / CPF	INSC. ESTADUAL / PRODUTOR RURAL	E-MAIL	
ENDEREÇO:		BAIRRO	CEP
CIDADE	EST.	DDD FONE	FAX
RAMO DE ATIVIDADE		Nº DE EMPREGADOS	DATA DA FUNDAÇÃO
INSC. MUNICIPAL	E-MAIL PARA ENVIO DE NF. ELETRÔNICA:	PESSOA DE CONTATO / FONE	

## FILIAIS

FILIAL/ENDEREÇO			
CIDADE	EST.	INSC. CNPJ	INSC. EST.
FILIAL/ENDEREÇO			
CIDADE	EST.	INSC. CNPJ	INSC. EST.
FILIAL/ENDEREÇO			
CIDADE	EST.	INSC. CNPJ	INSC. EST.

EMPRESA ANTERIOR CASO A ATUAL SEJA SUCESSORA  EMPRESA COLIGADA

RAZÃO SOCIAL		INSC. CNPJ
DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DA SUCESSÃO	RAMO DE ATIVIDADE

## SÓCIOS

NOME	NACIONALIDADE	IDADE	CPF	ADMISSÃO	% CAPITAL

## INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO

BANCO	AGÊNCIA	Nº. DO BANCO	TIPO DE CONTA	Nº. DA CONTA	DIG.	DDD	TELEFONE

## PRINCIPAIS CLIENTES

NOME	PRODUTO / SERVIÇO	CIDADE	EST.	DDD	TELEFONE	FAX

## Questionário para fornecedores

---

O envio de documentos comprobatórios (p. ex.: documentação de verificação de contas bancárias, certificados, declarações e políticas) não é necessário no momento do preenchimento do questionário. No entanto, a Kinross poderá solicitar esses documentos após a análise do questionário, ou pedir esclarecimentos das respostas.

Responda todas as perguntas com exatidão. Caso a pergunta não se aplique a seu caso, insira “N/A” ou “Não se aplica”. Este questionário não constitui compromisso, por parte de qualquer empresa do grupo Kinross, com nenhum fornecedor, tampouco acordo entre empresa do grupo Kinross e qualquer fornecedor, com vistas à prestação de serviços, ao fornecimento de mercadorias nem a qualquer outra finalidade.

Código de conduta da Kinross: Código de conduta do fornecedor

---

### 1. Razão social/nome completo do fornecedor

Se o fornecedor for uma empresa ou outro tipo de organização, informe sua razão social completa. • É importante que a grafia do nome esteja correta, inclusive sua pontuação, e que inclua todos os sufixos que fizerem parte desse nome. Por exemplo: Inc., Ltda., S.A. SARL. • Se o fornecedor for pessoa física, informe o nome completo.

### 2. Nome completo do presidente, presidente executivo, diretor presidente ou do executivo com cargo mais alto na estrutura hierárquica do fornecedor

Insira o nome completo da pessoa, seu cargo e país de residência. Use o botão ADICIONAR para incluir informações sobre outros executivos do fornecedor.

Nome: País: Cargo:

---

### Endereço físico do fornecedor

Se o fornecedor possuir unidades em vários países, informe o endereço físico da divisão, da unidade de negócios ou do escritório mais relevante à situação. Por exemplo, se a Empresa ABC tem sede global na Alemanha, mas estiver preenchendo o questionário para uma unidade de negócios da Empresa ABC localizada no Canadá, informe o endereço físico da unidade canadense.

#### 3. Linha de endereço 1 3

##### a. Linha de endereço 2

##### 3 b. Cidade, centro urbano ou município

##### 3 c. Estado ou província, se aplicável

##### 3 d. CEP ou código postal, se aplicável 3

##### e. País

---

## Dados de contato do fornecedor

### 4. Nome da principal pessoa de contato para vendas e gestão do relacionamento 4 a.

#### Telefone direto da principal pessoa de contato

Informe o código do país e o ramal

#### 4 b. Telefone celular da principal pessoa de contato

Informe o código do país

#### 4 c. Endereço de e-mail da principal pessoa de contato

### 5. Site do fornecedor (se for o caso)

### 6. Onde a empresa do fornecedor foi constituída, instituída, formada ou criada?

- Austrália
- Bélgica
- Brasil
- Canadá
- Chile
- China
- Finlândia
- França
- Alemanha
- Gana
- Índia
- Irlanda
- Itália
- Japão
- Malásia
- Mauritânia
- México
- Marrocos
- Países Baixos
- Nova Zelândia
- Peru
- Rússia
- Senegal
- Cingapura
- África do Sul
- Coreia do Sul
- Espanha
- Suécia
- Suíça
- República da China
- Turquia
- Emirados Árabes Unidos

- Reino Unido
- Estados Unidos
- Outro

**O fornecedor está sujeito ao regime de tributação integral na Maurîtânia?**

**Estado norte-americano**

- Alabama
- Alasca
- Arizona
- Arkansas
- Califórnia
- Colorado
- Connecticut
- Delaware
- Flórida
- Geórgia
- Havaí
- Idaho
- Illinois
- Indiana
- Iowa
- Kansas
- Kentucky
- Louisiana
- Maine
- Maryland
- Massachusetts
- Michigan
- Minnesota
- Mississippi
- Missouri
- Montana
- Nebraska
- Nevada
- New Hampshire
- Nova Jersey
- Novo México
- Nova Iorque
- Carolina do Norte
- Dakota do Norte
- Ohio
- Oklahoma
- Oregon
- Pensilvânia
- Rhode Island
- Carolina do Sul

**12/02/2025 às 18:58 hs**

- Dakota do Sul
- Tennessee
- Texas
- Utah
- Vermont
- Virgínia
- Washington
- Virgínia Ocidental
- Wisconsin
- Wyoming

**Em que país a empresa do fornecedor foi constituída, instituída, formada ou criada?**

**7. Data de registro do fornecedor.**

**8. O endereço de registro do fornecedor é diferente do endereço físico informado acima?**

- Sim
- Não

**Informe o endereço de registro completo do fornecedor.**

**9. Número de registro empresarial do fornecedor**

Trata-se do número emitido para o fornecedor pelo órgão governamental responsável por manter registros relacionados a empresas e outras pessoas jurídicas. Não se trata do número de contribuinte. O órgão governamental que emitiu o número encontra-se no local da sede do fornecedor.

**10. Número atribuído ao fornecedor pela autoridade fiscal**

Trata-se do número emitido para o fornecedor pelo órgão governamental responsável pela tributação. O órgão governamental que emitiu o número encontra-se no local da sede do fornecedor.

**11. Que tipo de pessoa jurídica é o fornecedor?**

• Selecione na lista abaixo o tipo correto de pessoa jurídica. • Se o fornecedor se encaixar em mais de um tipo de pessoa jurídica na lista abaixo, selecione o tipo de pessoa jurídica que melhor o descreve. • A lista abaixo não é completa. Se o tipo correto de pessoa jurídica não se encontrar presente na lista, selecione “Outro” e digite o tipo correto no espaço fornecido.

- Associação
- Cooperativa
- Corporação
- Sociedade da Coroa
- Fundação
- Sociedade simples ou parceria (general partnership)
- Órgão governamental
- Joint-stock company
- Sociedade de responsabilidade limitada
- Sociedade simples / Parceria de responsabilidade limitada (LLP)
- Sociedade em comandita simples
- Organização sem fins lucrativos
- Sociedade privada limitada
- Sociedade de profissionais
- Sociedade limitada controladora
- Empresa limitada de capital aberto

- Sociedade anônima
- Sociedade por quotas de responsabilidade limitada
- Empresário individual
- Negociador de valores mobiliários (por conta própria)
- Empresa estatal
- Trust
- Sociedade em nome coletivo
- Sociedade de responsabilidade ilimitada
- Outro

**Especifique o tipo de pessoa jurídica.**

**12. O fornecedor é uma empresa com ações negociadas em bolsa de valores (ou uma subsidiária, divisão ou unidade de negócios de uma empresa com ações negociadas em bolsa de valores)?**

- Sim
- Não

**Informe a bolsa de valores em que as ações do fornecedor são negociadas.**

- NYSE (Nova Iorque)
- NASDAQ (Nova Iorque)
- LSE (Londres)
- JPX (Tóquio)
- SSE (Xangai)
- HKEX (Hong Kong)
- Euronext (Amsterdã)
- SZSE (Shenzhen)
- TSX (Toronto)
- BSE (Bombaim)
- NSE (Bombaim)
- SIX (Zurique)
- KRX (Seul)
- OMX (Estocolmo)
- JSE (Joanesburgo)
- BME (Madri)
- TWSE (Taipei)
- Bovespa (São Paulo)
- ESX (Frankfurt)
- Não se aplica

**Símbolo nas bolsas**

**13. Os acionistas do fornecedor (incluindo-se os proprietários beneficiários) são pessoa jurídica ou pessoa(s) física(s)?**

- Pessoa física
- Pessoa jurídica

**Digite o nome completo de todos os acionistas (inclusive dos proprietários beneficiários finais) com participação acionária igual ou superior a 10% no fornecedor.**

12/02/2025 às 18:58 hs

<https://d3r4ngrkezrhn6.cloudfront.net/public/corporativo/anexo/1739393915.pdf>

Clique em ADICIONAR para listar vários nomes. Se o acionista for uma empresa ou outro tipo de organização, informe sua razão social completa. • É importante que a grafia do nome esteja correta, inclusive sua pontuação, e que inclua todos as terminações que fizerem parte desse nome (p. ex: Inc., Ltda., S.A. SARL). • Se o acionista for pessoa física, informe o nome completo. Proprietários beneficiários finais são as pessoas físicas que, em última instância, possuem uma pessoa jurídica ou exercem o controle efetivo de uma pessoa jurídica.

**Nome completo e endereço dos acionistas (inclusive dos proprietários beneficiários finais) com participação acionária igual ou superior a 10% no fornecedor.**

**14. Outras razões sociais que o fornecedor tenha usado anteriormente (se for o caso)**

---

## Relações entre o fornecedor e o governo

**15. Algum acionista (direto ou indireto), diretor, executivo ou empregado do fornecedor (ou algum parente de qualquer dessas pessoas) exerce algum cargo no governo, inclusive em municípios ou empresas estatais?**

- Sim  
 Não

**Digite o nome completo de cada uma das pessoas que exerce algum cargo no governo e sua relação com o fornecedor.**  
Se houver mais de uma pessoa nessa situação, clique em ADICIONAR para incluir informações sobre cada uma dessas pessoas.

Nome: País: Cargo:

Relação com o fornecedor:

**16. Algum governo (ou pessoa jurídica controlada pelo governo) tem algum investimento ou participação acionária no fornecedor, direta ou indiretamente?**

- Sim  
 Não

**Descreva brevemente cada um dos investimentos ou das participações acionárias do governo.**

---

## Relações entre o fornecedor e a Kinross

**17. Algum acionista (direto ou indireto), diretor, executivo ou empregado do fornecedor (ou algum parente de qualquer dessas pessoas) trabalha atualmente em alguma empresa do grupo Kinross?**

- Sim  
 Não

**Forneça informações sobre cada uma das pessoas relevantes.**

Informe o nome da pessoa, seu cargo na Kinross e no fornecedor.

**18. Algum acionista (direto ou indireto), diretor, executivo ou empregado do fornecedor (ou algum parente de qualquer dessas pessoas) já trabalhou em alguma empresa do grupo Kinross?**

- Sim  
 Não

**Forneça informações sobre cada pessoa relevante.**

Informe o nome da pessoa, o cargo que ocupou na Kinross e seu cargo atual no fornecedor.

---

## **Empresa matriz do fornecedor**

Se o fornecedor fizer parte de um grupo corporativo, requeremos certas informações sobre a empresa que, em última instância, é a matriz do grupo.

**19. Razão social/nome completo da matriz do fornecedor (se for o caso)**

É importante que a grafia do nome esteja correta, inclusive sua pontuação, e que inclua todos os sufixos que fizerem parte desse nome. Por exemplo: Inc., Ltda., S.A. SARL. Insira “N/A” ou “Não se aplica” se o fornecedor não possuir matriz.

**20. Número de registro da matriz do fornecedor (se for o caso)**

Trata-se do número emitido para a matriz do fornecedor pelo órgão governamental responsável por manter registros relacionados a empresas e outras pessoas jurídicas. Não se trata do número de contribuinte. O órgão governamental que emitiu o número encontra-se no local da sede da matriz do fornecedor. Insira “N/A” ou “Não se aplica” se o fornecedor não possuir matriz.

**21. Nome completo do presidente, presidente executivo, diretor presidente ou do executivo com cargo mais alto na estrutura hierárquica da matriz do fornecedor**

Insira o nome completo da pessoa, seu cargo e país de residência. Use o botão ADICIONAR para incluir informações sobre outros executivos do fornecedor.

Nome: País: Cargo:

---

## **Endereço físico da matriz do fornecedor**

**22. Linha de endereço 1**

Endereço físico

**22 a. Linha de endereço 2**

**22 b. Cidade, centro urbano ou município**

**22 c. Estado ou província, se aplicável**

**22 d. CEP ou código postal, se aplicável**

**22 e. País da sede da matriz do fornecedor**

- Austrália
- Bélgica
- Brasil
- Canadá
- Chile
- China
- Finlândia
- França
- Alemanha
- Gana
- Índia
- Irlanda
- Itália
- Japão
- Malásia
- Mauritânia
- México
- Marrocos
- Países Baixos
- Nova Zelândia
- Peru
- Rússia
- Senegal
- Cingapura
- África do Sul
- Coreia do Sul
- Espanha
- Suécia
- Suíça
- República da China
- Turquia
- Emirados Árabes Unidos
- Reino Unido
- Estados Unidos
- Outro
- Não se aplica

**Em que país está sediada a matriz do fornecedor?**

**22 f. Telefone geral da matriz do fornecedor (se for o caso)**

Inclua o código do país.

---

## Dados bancários do fornecedor

**23. Qual é o nome e endereço físico do banco principal do fornecedor?**

**24. Há quanto tempo o fornecedor atua no mercado?**

- Menos de 1 ano
- 1–5 anos
- Mais de 5 anos

**25. Quais são as principais atividades do fornecedor?**

Descreva brevemente os principais produtos ou serviços oferecidos pelo fornecedor que sejam relevantes para as empresas do grupo Kinross.

**26. O fornecedor (ou sua matriz, se for o caso) instaurou, ou fez com que fosse instaurado contra ela, algum processo buscando decisão judicial de insolvência, falência ou forma de tutela diversa com base norma referente a insolvência, falência ou semelhante capaz de afetar os direitos dos credores; ou houve petição proposta em favor da decretação de sua falência ou liquidação?**

- Sim
- Não

Forneça uma breve descrição dos fatos.

**27. O fornecedor (ou sua matriz, se for o caso) consentiu ou foi sujeito à nomeação de um gestor de negócios, liquidante, síndico de massa falida ou representante falimentar relativamente a todos os seus ativos ou parte deles?**

- Sim
- Não

Forneça uma breve descrição dos fatos.

**28. O fornecedor (ou sua matriz, se for o caso) foi acusado ou condenado por crime ou infração normativa referente a fraude, suborno, corrupção, lavagem de dinheiro ou outra forma de conduta comercial inadequada?**

- Sim
- Não

Forneça uma breve descrição dos fatos.

---

## **Autorização para preencher e enviar este questionário em nome do fornecedor**

**29. Ao marcar a caixa abaixo, declaro que (a) estou autorizado a enviar as informações solicitadas em nome do fornecedor e (b) tanto quanto sei, todas as respostas enviadas neste questionário estão corretas.**

Sim

**30. Ao selecionar “Sim”, abaixo, reconheço e atesto que li o Código de Conduta da Kinross, entendo as normas nele definidas e concordo em cumpri-las.**

Link para o Código de Conduta do Fornecedor localizado na descrição acima.

Sim

**31. Informe o nome e o cargo da pessoa encarregada do preenchimento deste questionário.**